

PORTARIA Nº 112/2011

"Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal"

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 10 (dez) dias de licença-prêmio, ao servidor municipal **Clóvis Coletto** nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, referente quinquênio 2000/2005, a contar de 14 de junho de 2011

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de junho de 2011.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15-06-2011

Delisete M.B. Vizzotto
Assessor Administrativo